

2020		2019	
Custo amortizado	Total amortizado	Custo	Total
pagar e outras	91.229	91.229	-
pagar e outras	-	-	-
acionada	90.308	90.308	-
mentos com	-	-	-
relacionadas	14.309.739	14.309.739	-

A abordagem da Companhia em relação à gestão da liquidez é assegurar, na medida do possível, que ela tenha sempre liquidez suficiente para cumprir as suas obrigações, em condições normais e condições de tensão, sem causar perdas incalculáveis ou com o risco de prejudicar a reputação da Companhia. A seguir, estão os vencimentos contratuais de passivos na data da demonstração financeira. Esses valores são brutos e não-descontados.

	Até 1 ano	Mais de 1 ano
Mútuo com parte relacionada	57.966.239	57.966.239

**Michael Timothy Stewart** - Presidente  
**Domingues e Pinho Contadores Ltda.** - CRC/RJ 001137/O-0  
**Luciana dos Santos Uchôa** - CRC/RJ 081003/O-B

**Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras.** Aos Diretores da Karavan Seacrest SPE Cricaré S.A. Rio de Janeiro - RJ. **Opinião.** Examinamos as demonstrações financeiras da Karavan Seacrest SPE Cricaré S.A. ("Companhia"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2020 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, compreendendo as políticas contábeis significativas e outras informações elucidativas. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Karavan Seacrest SPE Cricaré S.A. em 31 de dezembro de 2020, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **Base para opinião.** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Karavan Seacrest SPE Cricaré S.A., de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Outros assuntos. Período anterior não auditado.** Chamamos a atenção para o fato de que não examinamos o balanço patrimonial da Karavan Seacrest SPE Cricaré S.A. em 31 de dezembro de 2019 e as demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o período entre 6 de dezembro (data da constituição) e 31 de dezembro de 2019, ou de quaisquer notas explicativas relacionadas e, consequentemente, não expressamos uma opinião sobre eles. **Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras.** A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os

assusos relacionados com as suas operações financeiras, e não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. **Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras.** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectará as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: - Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. - Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia. - Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração. - Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluímos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional. - Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com a administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos. Rio de Janeiro, 30 de abril de 2021. KPMG Auditores Independentes. CRC SP-014428/O-6 F-RJ. Bruno Bressan Marcondes - Contador CRC RJ-112835/O-7

**EDIT**  
Ficam convocados os S/A a se reunirem dia 09/03/2022, em 1ª sede da companhia, n para deliberarem sobre companhia para fins d 3) Assuntos Gerais. Vi

**ALDEIA**  
CNPJ: 13  
**EDIT**  
Ficam convocados os S/A, a se reunirem em 09/03/2022, em 1ª da companhia, na Av. deliberarem sobre: 1) companhia para fins d 3) Assuntos Gerais. Vi

**METALOSA**  
CNPJ: 27.48;  
Ata da Assen em 28/01/2022  
Assembléia Ge filiais; II) Altera Consolidado da na Jucees sob o

**TOMAD**  
O Município de Muq na sede da Prefeitura visando contratação preventiva e corretiv com provimento de transparência (editais da Prefeitura, à Rua licitacao@muqui.es.g fevereiro de 2022.

**CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA**  
A Prefeitura de Vitória convoca os moradores para a Audiência Pública de apresentação do Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV) para regularização, reforma e ampliação de empreendimento de uso não residencial (Ensino Infantil, Fundamental e Médio), localizado na Rua Coração de Maria, 315, Praia do Canto.

O empreendimento será constituído, após ampliação, por 17.244,85m² de área construída, vagas de estacionamento para 95 automóveis, 20 motocicletas, 08 vans e 55 bicicletas; e área de embarque e desembarque para 16 automóveis.

A Secretária Municipal de Desenvolvimento da Cidade (SEDEC), em atendimento ao Plano Diretor Urbano de Vitória (PDU), convoca os cidadãos e entidades para a Audiência Pública com o objetivo de informar e obter subsídios para respaldar decisões a serem tomadas por esta Secretária em relação ao Processo nº. 3916483/2017.

Data da Realização: 22 de fevereiro de 2022.  
Horário: início às 19h e término previsto para 21h.  
Local: Auditório do Colégio Sagrado Coração de Maria de Vitória  
Endereço: Rua Coração de Maria, nº 315, Praia do Canto, Vitória – ES.

**ASSOCIAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO ESPÍRITO SANTO.**  
**COMUNICADO 001/22**  
O PRESIDENTE DA COMISSÃO ELEITORAL, POR DESIGNAÇÃO NA FORMA DO ESTATUTO, COMUNICA AOS INTEGRANTES DO CORPO SOCIAL DA ASSOCIAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO ESPÍRITO SANTO QUE JÁ SE ACHA INSTALADO E ABERTO O PROCESSO ELEITORAL PARA A ESCOLHA DA NOVA DIRETORIA QUE DEVERÁ GERIR OS DESTINOS DA ENTIDADE NO QUATRIÊNIO 15/04/2022 A 15/04/2026.

1. O PROCESSO DE VOTAÇÃO OCORRERÁ NO DIA 30/03/2022. A PARTIR DAS 08:00 HORAS COM TÉRMINO IMPROPRORROGÁVEL ÀS 17:00 HORAS.
2. QUALQUER ASSOCIADO PODERÁ, OBSERVANDO AS EXIGÊNCIAS ESPECÍFICAS DO ESTATUTO, CRIAR SUA CHAPA E HABILITÁ-LA JUNTO À COMISSÃO ELEITORAL PARA, DE FORMA DEMOCRÁTICA, DISPUTAR O REFERIDO PLEITO.
3. O PRAZO MÁXIMO PARA REGISTRO DE CHAPA ENCERRA-SE ÀS 17:00 HORAS DO DIA 01/03/2022.
4. A COMISSÃO ELEITORAL, EM RAZÃO DA PANDEMIA DO CORONAVÍRUS, ATUARÁ DE FORMA REMOTA, PODENDO SER CONTACTADA ATRAVÉS DOS TELEFONES 99912-1937 E 99291-9896.

VITÓRIA-ES, 08 DE FEVEREIRO DE 2022  
Carlos Moacyr Monjardim  
Presidente da Comissão Eleitoral

**LEIA O ALMO 23**  
NHOR É MEU OR E NADA ME ARÁ. ANUNCIE DIA E OBSERVE E ACONTECERÁ DIA S.M.N.

**SALMOS ANGÉLICOS**  
r 3 pedidos: 1 2 impossíveis. Ler zes ao dia os os: 6, 23, 38, 61 durante 3 dias e ar no 4º dia. N.S.B

**TIA PARA TRAZER SMOA AMADA DE VOLTA PARA SER FELIZ**  
3 velas brancas, dentro de um prato do um triângulo; de acesas, adoçar ua açucarada, jogar

**"GEPAX TRANSPORTES LOGISTICA LTDA"**  
torna público que requereu da SEMDEC através do processo nº 3562/2022, a Licença Ambiental, para a atividade de Garagem de caminhões com posto de abastecimento, lavador de veículos e oficina mecânica, na localidade de Nova Rosa da Penha no Município de Cariacica.

**CONCREVIT CONCRETO VITÓRIA LTDA.,** CNPJ 27.364.421/0001-58, Torna Público que obteve do IEMA, através do Processo nº 63879387, Licença de Operação Corretiva – LOC - GGE / COED/ Nº 1 / 2022 / CLASSE III, a Exercer a Atividade: Usina de Concreto (Prestação de fornecimento de Concreto Usinado – Fabricação de Concreto e afins), Coordenadas UTM 24K 353924/7752120, DATUM WGS 84, sito na Rodovia Governador Mário Covas, 11700, KM 291, Serra do Anil, Cariacica – ES.

**Cooperativa de Laticínios Selita**  
CNPJ - 27.178.359/0001-00  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**

O Presidente da Cooperativa de Laticínios Selita, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 19 letra "a" do Estatuto Social, após deliberação do Conselho de Administração, convoca os senhores associados para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada no dia 19 de março de 2022, no Cerimonial Athenas Hall, localizado na Rod. Engº Fabiano Vivácoia (ES-482), 297, Bairro União, na cidade de Cachoeiro de Itapemirim/ES, em 1ª convocação às 7:00 horas, com a presença de 2/3 (dois terços) dos associados, em 2ª convocação às 8:00 horas, com a presença de metade mais 1 (um) dos associados, ou ainda, em 3ª convocação, às 9:00 horas, com a presença de no mínimo 10 (dez) associados, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

1. Prestação de Contas do Conselho de Administração referente ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2021, acompanhada do Parecer do Conselho Fiscal, compreendendo:
  - a) Relatório de Gestão;
  - b) Balanço Geral;
  - c) Demonstração das Sobras apuradas ou das perdas decorrentes da insuficiência de fundos para cobertura das despesas da sociedade;
  - d) Parecer da Auditoria Externa;
  - e) Plano de Atividades da Cooperativa para o exercício seguinte, com os respectivos orçamentos;

**PREF PR**  
**RESULTAD DE PREÇOS E AI DE RECURS**  
O Município de Licil Preços da Tomada de empresa de Engenharia Social - I ES, sendo declarada ENGENHARIA LTI MGS CONSTRUC empresa R. L. MAL item 13.4 "b" do l certame a empresa valor total de R\$ 1.9 mil, vinte e seis res prazo de 05 (cinco) previsto no art. 109.